ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 015/2022

O Vereador Jairo de Lima Charão da Bancada do PDT, vêm de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5[1o] solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, veja com carinho a possibilidade da urgência da construção de um banheiro (sanitário) na Secretaria de Meio Ambiente, situada no Parque de exposições Amândio de Alcântara.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se motivo a Secretaria funcionar no local a mais de três anos e meio e o único banheiro em condições de uso está distante a mais ou menos cento e cinquenta metros, onde os funcionários da mesma ocupam, mas a preocupação está pelo fato dos usuários da Secretaria, produtores, comunidade em geral quando solicitam do uso de sanitário principalmente em dias de chuva terem que fazer esse deslocamento, mesmo no frio e vento até o galpão onde está localizado este sanitário. Visto que a obra das futuras instalações da Secretaria de Meio Ambiente também está parada a aproximadamente três anos e meio e a necessidade é urgente.

Capão do Cipó/RS, 11 de outubro de 2022.

Ver. Jairo de Lima Charão.
Bancada do PDT

Exmo. Senhor
Tiago Olímpio Tisott
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA: ...../...../.....

Tiago Olímpio Tisott
Presidente

[1] As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.